



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.045, DE 09 DE JUNHO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e Maestrina **JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES**, ocorrido no dia 08 de junho de 2020; -----

CONSIDERANDO sua grande contribuição à música em nossa cidade, com a formação de centenas de profissionais atuantes em várias partes do mundo; -----

CONSIDERANDO, também, seu legado como pesquisadora e criadora de método pedagógico inovador para o ensino de música para bebês e crianças; -----

CONSIDERANDO, ainda, sua dedicação por mais de 60 anos ao ensino musical na cidade de Jundiaí, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil